

MINAS GERAIS - CADERNO 1

222.474.406-49, cargo efetivo AUAS IV F, do HJXXIII, a partir de 07/05/2013.

-Maria Pereira do Nascimento, MASP 1041010-8, CPF 159.611.176-34, cargo efetivo AUAS IV C, da ADC, a partir de 14/05/2013.

-Neusa Maria Rocha Cirilo, MASP 1037520-2, CPF 357.505.706-06, cargo efetivo TOS III C, apostilada na função Gratificada de Chefe de Seção Administrativa, Nível C-7, com direito adquirido à percepção de 9/10.

APOSENTA, nos termos do art. 3º da ECF nº 47/05, o seguinte servidor:

-Delaide de Oliveira Amaral Pedra, MASP 1040015-8, CPF 369.930.426-49, cargo efetivo PENF III F, do HJXXIII, a partir de 16/5/2013.

DECLARA APOSENTADA, com proventos proporcioniais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CR/88, e art. 6º-A da ECF nº 41/03, c/c o art.8º, III, da LC 64/02, em conformidade com a ECF 70/2012 e alínea “c” do art. 108, da Lei 869/52, a seguinte servidora:

-Rosemayre do Carmo Silva, MASP 1040703-9, CPF 816.438.616-20, cargo efetivo AUAS IV B, da CSSI, a partir de 08/03/2013.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos temos do § 19 do art. 40 da CR/88, com redação dada pela ECF nº 41 de 19/12/2003, aos servidores:

-Maria de Fátima Ferreira Zuba, MASP 1037591-3, lotada na MOV, a partir 01/08/2013.

-Willian Roberto Ferreira de Azevedo, MASP 1037691-1, lotado no HMAL, a partir 17/07/2013.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos temos do § 5º do art. 2º da ECF nº 41, de 19/12/2003, aos servidores:

-Elson José Ferreira, MASP 1038089-7, lotado no CHPB, a partir de 25/07/2013.

-José Geraldo de Olivera, MASP 1039453-4, lotado na ADC, a partir de 16/07/2013.

-Salvino Gomes Ribeiro, MASP 1039466-6, lotado no HJK, a partir de 16/07/2013.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos temos do § 1º do art. 3º da ECF nº 41, de 19/12/2003, ao servidor:

-Dalcil Lino de Souza, MASP 1039733-9, lotado no HJK, a partir de 01/08/2013.

02 450069 - 1

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, REGIS-TRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, conforme disposto no art. 16 da Lei Delegada n.º 182/2011 do servidor Antônio Carlos de Barros Martins, MASP – 1040386-3 pela remuneração do cargo efetivo de MED IV C/médico anestesiológico, acrescida de 50% do vencimento básico do cargo em comissão de PRH001, a partir de 1º de agosto de 2013.
Belo Horizonte, 02 de agosto de 2013.

<div><div></div><div><div>FLÁVIA DE QUEIROZ LIMA</div></div></div>
Diretora de Gestão de Pessoas
02 450143 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretário: Cássio Antonio Ferreira Soares

Expediente

Errata de publicação

Resolução n.º 452/13, do Conselho Estadual de Assistência Social, publicada no Diário Oficial do Estado – “Minas Gerais” – no dia 27 de julho de 2013: onde se lê no art. 23, no quadro, relativo Grande Porte, “48”, passa a ser “46”, distribuído da seguinte forma: – representação

DIÁRIO DO EXECUTIVO

governamental: 8 órgão gestor; 9 trabalhador; 6 outras; - representação da sociedade civil: 7 entidades; 9 usuários; 7 trabalhador do setor.
Ainda, no anexo II, Programação das Pré-Conferências Regionais, às 14 horas, onde se lê “Processo de escolha da sociedade civil e dos CMAS” passa a ser “Processo de escolha dos delegados a 10ª Confêrencia Estadual”.

02 449704 - 1

<div><div></div><div><div>CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MINAS GERAIS</div></div></div>
RESOLUÇÃO Nº 68/2013

Dispõe sobre a destinação exclusiva de recursos para a implantação do Programa de Depoimento Pessoal sem Dano e de Integridade Protegida de Crianças e Adolescentes.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei nº 10.501/91 e da Lei nº 8.069/90, resolve:

Art. 1º - Fica, em caráter excepcional, autorizado no período excepcionado pela Lei Geral da Copa (Lei Federal nº 12.663/12, Lei Estadual nº 20.711/13, Resolução CONANDA nº 156/2013 e Resolução CEDCA/MG nº 67/13) a utilização parcial de recursos da reserva Constitucional, (Art.227, §3º, VI da CFRB/88, Art.260, §2º do ECA e Art.6º, §1º da Resolução nº 32/2012 do CEDCA/MG) do Fundo da Infância e Adolescência, com reposição via chancela autorizativa, para projeto com destinação exclusiva de implantação do programa de depoimento sem dano e de integridade protegida de crianças e adolescentes, na comarca da capital.

§1º A autorização prevista neste artigo, tem como objetivo viabilizar no período excepcionado nele mencionado, a implantação de mecanismo estrutural com espaço físico dotado de ambientação e equipe técnica capaz de proteger a integridade da Criança e do Adolescente, em

SÁBADO, 03 DE AGOSTO DE 2013 – 13

consonância com a doutrina de Proteção Integral e o postulado normativo magno do Superior Interesse da Criança.

§2º O projeto de depoimento sem dano e de integridade protegida deverá, obrigatoriamente, contemplar uma equipe multidisciplinar com a interação operacional preconizada no artigo 86 e 88, inciso VI, do ECA, atuando em um mesmo local sob a coordenação do Juiz da Vara Especializada de Crimes contra a Criança e Adolescente criada pela Lei Complementar nº 105/2008, (art.59, III e Resolução nº 729/2013 do TJMG).

§3º O valor a ser disponibilizado não poderá ultrapassar R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art.2º A chancela autorizativa para o projeto previsto nesta resolução poderá ser em espécie ou em bens nos termos do art.260-C do ECA.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenária do CEDCA/MG, 26 de julho de 2013.

<div><div></div><div><div>Carmen Rocha</div></div></div>	
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	
02 449948 - 1	

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952 Pedro Sérgio Soares, Masp 361639-8, do cargo provimento efetivo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível III, Grau A, a partir de 18 de junho de 2013. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, em Belo Horizonte, 02 de agosto de 2013. Cássio Soares Deputado Estadual Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

02 449891 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Expediente

AFASTAMENTO DA DOCÊNCIA – ATO Nº. 2241/2013

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, concede afastamento da docência, nos termos do art. 152 da Lei nº. 7.109, de 13/10/1977 e Parecer AGE nº. 14917, de 23/04/2009, a contar da data de publicação deste ato, às servidoras:

SRE	Município	Código Escola	Lotação	Nome	MaSP	Adm	Cargo de Provimento Efetivo
BARBACENA	CAPELA NOVA	5015377	E.E. CHIQUINHO DE PAIVA	MARIA MADALENA MOREIRA MACHADO BARBOSA	373764-0	2	PEBIJ
DIAMANTINA	FELICIO DOS SANTOS	5023981	E.E. FELICIO DOS SANTOS	IRIS DE JESUS MACHADO DA SILVA	331980-3	1	PEBIC
ITUUTABA	SANTA VITORIA	5196720	E.E. PREF JOSE FRANCO DE GOUVEIA	JOSILDE ABADIA DE JESUS SANTOS	389218-9	1	PEBII I
MONTES CLAROS	MIRABELA	5080900	E.E. PROFA MARIA MACHADO	ELVIA PEREIRA MAIA	592417-0	1	PEBIE
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	5081361	E.E. ANTONIO FIGUEIRA	ROSINEIDE GONCALVES PEREIRA E SOUZA	283313-5	2	PEBIB
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	5141887	E.E. DR ALONSO MARQUES FERREIRA	SONALE TELIS DA SILVA ROCHA SANTANA	353237-1	2	PEBIIG

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2013

ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

02 450080 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA

Diretora: Maria de Fátima Perillo de Paula

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2222/2013

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual, exercida à época na E.E. Deputado Cláudio Pinheiro, município de Contagem:

SRE Metropolitana B

SARZEDO

266094- E.E. José Pereira dos Santos

MASP 364431-7, Válmir José de Castro, PEBIO – admissão I, a contar de 01/02/1998, para regularizar situação funcional.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 2223/2013

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1.812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Ubá

UBA

182052 – EE Raul Soares

MASP 389783-2, Arnaldo Ernesto Pacelli Souza de Castro, PEBIA - admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2224/2013

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana A

SABARÁ

10324 - E.E. Dona Bitu Figueiredo

MASP 645288-2, Pauliana Duarte Moreira Alves, PEBIIB – admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2225/2013

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Conselheiro Lafaiete

CONSELHEIRO LAFAIETE

193780 - E.E. Pacífico Vieira

MASP 553692-5, Valéria Cristine dos Santos, EEBIA – admissão 2, a contar de 06/06/2013.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2226/2013

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Conselheiro Lafaiete

CONSELHEIRO LAFAIETE

193780 - E.E. Pacífico Vieira

MASP 1100774-7, Kelly Christine de Souza, PEBIA – admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2227/2013

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Itajubá

ITAJUBÁ

55344 - E.E. Coronel Carneiro Júnior

MASP 823275-3, Tânia Mara Jordão, EEBIA – admissão 1, a contar da publicação.

02 450134 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Caxambu

Diretora II: Dalva Maria Guedes de Freitas Bolzoni Ilha

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 134/2013 – Retifica o ato de Férias-Prêmio/ Conversão em espécie, referente ao servidor: Caxambu: servidora aposentada, Masp 129.790-2, Florinda Matuck Abrão Vieira, EEB2G adm 02, no ato nº 07 publicado em 23/7/2013, por incorreção no nome da servidora, onde se lê: Florinda Matuck Abraão Vieira leia-se: Florinda Matuck Abrão Vieira.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 135/2013 – Retifica o ato de Férias-Prêmio Afastamento ao servidor: Cruzília: E. E. São Sebastião, Masp 329.875-9, Francisca Cristina Alvarenga, PEB4P adm 01, no ato nº 31 publicado em 27/7/2013, por incorreção na redação do ato, onde se lê: nos termos do art. 3º da Resolução conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, leia-se: nos termos do art. 3º do inciso II da Resolução conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 136/2013 – Retifica o ato de Férias-Prêmio Afastamento ao servidor: Cruzília: E. E. São Sebastião, Masp 329.875-9, Francisca Cristina Alvarenga, PEB4F adm 02, no ato nº 31 publicado em 27/7/2013, por incorreção na redação do ato, onde se lê: nos termos do art. 3º da Resolução conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, leia-se: nos termos do art. 3º do inciso II da Resolução conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 137/2013 – Retifica o ato de Férias-Prêmio Afastamento ao servidor: Caxambu: E. E. Ruth Martins de Almeida, Masp 354.515-9, Mônica Rosental de Carvalho, PEB1B adm 01, no ato nº 23 publicado em 30/4/2011 por motivo de incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 16/5/2011 leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 16/5/2011.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 138/2013 – Retifica o ato de Férias-Prêmio Afastamento ao servidor: Itamonte: E. E. Nilo Pecanha, Masp 347.546-4, Delma Ribeiro Colombo, PEBT1B adm 01, no ato nº 30 publicado em 23/7/2013 por motivo de incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 2/8/2013 leia-se: 6º quinquênio de exercício a partir de 2/8/2013.

02 450096 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 29/2013 – Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Caxambu: E. E. Ruth Martins de Almeida, Masp 269.217-6, Lázara Ferreira Brochado Pereira, a partir da publicação, referente ao PEB1M adm 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº 25/2013 – Anula o ato no que se refere ao servidor: São Lourenço: E. E. Dr. Humberto Sanches, Masp 947.532-8, Marcelo Mathias Menezes, PEBIA adm 01, afastamento por motivo de luto, ato nº 21, publicado em 23/7/2013, por duplicidade.

ANULAÇÃO – ATO Nº 26/2013 – Anula o ato no que se refere ao servidor: Baependi: E. E. Joaquim Alvarenga Maciel, Masp 1.005.913-7, Elizabeth Maria Romano Rozenal, PEBIA adm 02 Língua Portuguesa, Remoção, Ato nº 05 publicado em 16/7/2013, por destidência da Servidora; Anula o ato no que se refere ao servidor: Baependi: E. E. Joaquim Alvarenga Maciel, Masp 937.155-0, Antônio Carlos Viotti Moreira, PEBIA adm 02 Geografia, Remoção, ato nº 10 publicado em 16/7/2013, por destidência do Servidor; Anula o ato no que se refere ao servidor: Baependi: E. E. Anísio Esaú dos Santos, Masp 1.106.659-4, Leandra Heline Fernandes da Silva, PEBIA adm 01, Geografia, Remoção, no ato nº 12 publicado em 16/7/2013, por destidência da Servidora; Anula o ato no que se refere ao servidor: Baependi: E. E. Anísio Esaú dos Santos, Masp 1.014.831-0, Cristiane Lais Soares Santos, PEBIA adm 01, Língua Portuguesa, Remoção, no ato nº 06 publicado em 16/7/2013, por destidência da Servidora; Anula o ato no que se refere ao servidor: Baependi: E. E. Anísio Esaú dos Santos, Masp 975.545-5, Agnado Marcelino Pereira, PEBIA adm 02 Química, Remoção, no ato nº 17 publicado em 16/7/2013, por motivo de destidência do servidor; Anula o ato no que se refere ao servidor: Caxambu: E. E. Cabo Luiz de Queiroz, Masp 828.141-2, Rogério José Bonifácio, PEBIA adm 01, Ciências, Remoção, no ato nº 15 publicado em 16/7/2013, por destidência do servidor; Anula o ato no que se refere ao servidor: Caxambu:

E. E. Domingos Gonçalves de Mello-Mingote, Masp 389.041-5, Maria José Mendes Pereira, PEBIA adm 01, História, Remoção, no ato nº 13 publicado em 16/7/2013, por destidência da servidora; Anula o ato no que se refere ao servidor: Cruzília: E. E. São Sebastião, Masp 369.939-4, Marcelo Nogueira do Amaral, PEBT2A adm 03, Ciência/Química, Remoção, no ato nº 16 publicado em 16/7/2013, por destidência do servidor; Anula o ato no que se refere ao servidor: Minduri: E. E. Fernando Melo Viana, Masp 371.223-9, Adriano Vágo de Oliveira, PEBIA adm 01, Língua Inglesa, a remoção no ato nº 03 publicado em 16/7/2013, por destidência do servidor; Anula o ato no que se refere ao servidor: São Lourenço: E. E. Profº Mário Junqueira Ferraz, Masp 897.180-6, Fernanda Júlia Moreira, PEBIA adm 01, Geografia, a remoção no ato nº 08 publicado em 16/7/2013, por destidência da servidora; Anula o ato no que se refere ao servidor: Soledade de Minas: E. E. Dona Mariana Carvalho Costa, Masp 391.175-7, Adriani Ribeiro Graciano Pereira, PEB2G adm 01, Geografia, remoção, no ato nº11 publicado em 16/7/2013, por destidência da servidora.

ANULAÇÃO – ATO Nº 27/2013 – Anula o ato no que se refere ao servidor: Baependi: E. E. Anísio Esaú dos Santos, Masp 1.048.732-0, Francisca Paula da Silva Santos, PEBIA adm 02, Matemática, Mudança de Lotação, Ato nº 02 publicado em 16/7/2013, por destidência da Servidora; Anula o ato no que se refere ao servidor: Cruzília: E. E. São Sebastião, Masp 880.875-0, Luciene Maria Meirelles Ferreira, PEB2B adm 01, Língua Portuguesa, Mudança de Lotação, ato nº 03 publicado em 16/7/2013 por destidência da servidora.

ANULAÇÃO – ATO Nº 28/2013 – Anula o ato no que se refere ao servidor: Conceição do Rio Verde: E. E. Padre Pedro Ribeiro de Castro, Masp 338.125-8, Aleida Aparecida Cláudio Vieira, PEBIA adm 02, Regente de Turma, Lotação, Ato nº 07 publicado em 16/7/2013, por destidência da Servidora; Anula o ato no que se refere ao servidor: Conceição do Rio Verde: E. E. Padre Pedro Ribeiro de Castro, Masp 942.254-4, Flávia Cristina Castro Pereira Campos, PEBIA adm 01, Regente de Turma, Lotação ato nº 08 publicado em 16/7/2013 por destidência da servidora.

ANULAÇÃO – ATO Nº 29/2013 – Anula o ato no que se refere ao servidor: Passa Quatro: E. E. Coronel Artur Tibúrcio, Masp 933.038-2, Maria Célia Uchoas de Faria, ASB1E adm 01, Designação de Local de Exercício, Ato nº 07 publicado em 16/7/2013, por destidência da Servidora; Anula o ato no que se refere ao servidor: Passa Quatro: E. E. Coronel Artur Tibúrcio, Masp 949.773-6, Sandra Maria Corrêa da Silva, ASB1E adm 01, Designação de Local de Exercício, Ato nº 06 publicado em 16/7/2013, por destidência da Servidora;

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 08/2013 – Designa, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: São Lourenço: E. E. Dr. Humberto Sanches, Masp 747.501-5, Angela Maria Maciel Miguel, ASB1D adm 01, de São Lourenço: E. E.

SRE de Diamantina

Diretor: Cesário Matias de Almeida Junior

MUDANÇA DE LOTAÇÃO - ATO Nº 06/2013
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso I, do art.78 da Lei 7.109, de 13/10/1977, devendo entrar em exercício a partir do 1º dia letivo do segundo semestre de 2013, do(s) servidor(es):

	Professor de Educação Básica – PEB / Artes							
MASP	SERVIDOR	ADM	CARGO	ORIGEM		DESTINO		
				MUNICÍPIO	ESCOLA	MUNICÍPIO	ESCOLA	
440423-5	Vilmарlene Fernandes Pereira Chaves	1	PEBRIIA	Capelinha	EE Professor Antônio Lago	Capelinha	CESEC de Capelinha	

02 450145 - 1

SRE de Divinópolis

Diretora: Vera Lúcia Soares Prado

ANULAÇÃO ATO Nº 10/2013

ANULA o ato de afastamento preliminar à aposentadoria, referente ao servidor: NOVA SERRANA- EE. “Major Agenor Lopes Cançado”, MaSP 1011.351-2, Dalva Maria Silva, PEBT1A, 1º cargo, na parte em que concedeu afastamento preliminar à aposentadoria a partir de 01.08.2013, publicado em 31.07.2013, por motivo de publicação anterior a data do afastamento.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 91/2013

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor: ITAÚNA- EE. “João Dornas Filho”, MaSP 324.480-3, Edivânia Aparecida de Moraes Ferreira, a partir da publicação do ato, referente ao PEB1G, 1º cargo, à